



UNIDAS S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.186.281
CNPJ nº 04.437.534/0001-30
Rua Cincinato Braga nº 388, Bela Vista,
CEP 01333-010, São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

12ª Emissão de Debêntures

Unidas S.A. ("Companhia"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução da CVM nº 358"), e ao Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), comunica ao mercado em geral o que segue:

- (a) em 14 de agosto de 2018, o Conselho de Administração da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia aprovaram a 12ª (décima segunda) emissão de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional consistente em fiança outorgada por sua única acionista, a Companhia de Locação das Américas ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão, sendo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme ("Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
- (b) a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que as Debêntures da 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série") terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão, com vencimento, portanto, em 15 de setembro de 2023 e as Debêntures da 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série") terão prazo de vigência de 84 (oitenta e quatro) meses contados da data de emissão, com vencimento, portanto, em 15 de setembro de 2025;
- (c) o número de séries e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida em sistema de "vasos comunicantes", após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelos



coordenadores da Oferta Restrita (“Procedimento de Bookbuilding”), que também determinará a remuneração aplicável às Debêntures de cada uma das séries;

- (d) o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”); e
- (e) os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal do negócios da Companhia e destinados ao reforço do seu caixa.

O presente fato relevante está sendo publicado pela Companhia exclusivamente em decorrência do disposto na Instrução da CVM nº 358 e no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, a Companhia informa que este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 14 de Agosto de 2018.

UNIDAS S.A.
Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UNIDAS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 04.437.534/0001-30
Company Registry 35.300.186.281
Cincinato Braga nº 388, Bela Vista,
CEP 01333-010, São Paulo, SP

MATERIAL FACT

12th Issuance

Unidas S.A. ("Company"), pursuant to Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, and to law nº 6,404, article 157, paragraph 4th, hereby informs its shareholders and the market in general that:

- (a) the Company's Board of Directors' Meeting approved the 12th issuance of simple, secured, non-convertible debentures, guaranteed by its sole shareholder Companhia de Locação das Americas, in up two series, for public distribution with restricted placement efforts, in accordance with CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("CVM Instruction 476"); the issuance comprises up to two hundred and fifty thousand (250,000) debentures, with a unitary par value of ten thousand Brazilian reais (R\$1,000.00) ("Nominal Unit Value"), totaling up to two hundred fifty million Brazilian reais (R\$250,000,000.00) ("Debentures", "Issuance" and "Restricted Offering", respectively), pursuant to the Private Instrument of Indenture of the 12th Public Issuance of Simple, Secured, Non-Convertible Debentures, in up Two Single Series of Unidas S.A." ("Indenture").
- (b) The Issuance will take place in up two series. The Debentures of the First Series will mature on September 15, 2023 and the Debentures of the Second Series will mature on September 15, 2025.
- (c) The number of Series and the number of Debentures in the First and in the Second Series, as well as the remuneration interest of the Debentures, will be defined according to the Bookbuilding Procedure, under the terms set forth in the Indenture and in the placement agreement to be entered into between the Company and the underwriters.
- (d) The nominal unit value or the nominal unit value balance of the First Series of the Debentures will not be subject to monetary adjustment. The nominal unit value or the nominal unit value balance, as applicable, of the Debentures of Second Series will be updated by the accumulated variation of the Broad National Consumer Index ("IPCA");



(e) The proceeds from the Issuance will be used for reinforcement the cash-position of the Company as well as for general corporate purposes.

This material is for information purposes only, in accordance with the current legislation, and should not be interpreted or considered, for all legal purposes and effects, as a sales material for the Debentures and/or as advertising material for the Restricted Offering.

São Paulo, August 14, 2018.

UNIDAS S.A.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores